



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 019/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.008762/2015-31 e o que ficou decidido em sua 229ª reunião, realizada em 02 de outubro de 2015, **resolve:**

Art. 1º **APROVAR** a abertura da 1ª Turma do Curso de Especialização em “Acupuntura”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE